



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Secretaria de Tecnologia de Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CORDÕES DE FIBRA ÓPTICA

1. OBJETIVO

Aquisição de cordões de fibra óptica para conexão dos novos DIOs de fibra aos switches dos andares e do Datacenter.

2. OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
1	Cordões de fibra óptica.	40

3. JUSTIFICATIVA

3.1 – Motivação:

Aquisição se faz necessária para possibilitar o término da migração da rede que interliga os andares ao novo Datacenter. Tal ação ficou pendente quando da construção do novo Datacenter foram instalados DIOs (Distribuidores Internos Ópticos) com conectores (tipo SC) para cordões de fibras incompatíveis com os cordões atualmente utilizados na rede interna do TRE-GO.

3.2 – Alinhamento com as necessidades de negócio:

1	Interligar as redes dos andares do Tribunal ao novo DataCenter	Garantir e otimizar o acesso aos serviços em rede.
---	--	--

3.3 – Benefícios esperados:

1	Eficiência	Melhoria de performance no acesso aos serviços em rede.
---	------------	---

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Esta ação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás, mais especificamente buscando atender ao objetivo estratégico “Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais”, meta, “Prover e gerir recursos físicos (mobiliário e imobiliário) e tecnológico (equipamentos, redes, sistemas e comunicações) a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade e condições de trabalho, com saúde e segurança.”.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Secretaria de Tecnologia de Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

5. FONTE DE RECURSOS

Para execução dessa ação entendemos, s.m.j., que os recursos financeiros deverão ser provenientes da verba destinada para Aquisição de bens de consumo de TI da programação Orçamentária de 2018/2019.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

As planilhas de cálculo para estimativa de preços seguem no Anexo I deste Termo de Referência.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

7.1. Item 1 – Cordões de fibra óptica.

- 7.1.1. Tipo de fibra: Cordão óptico multimodo duplex OM4;
- 7.1.2. Conectores: LC – ponta A com conectores separados e SC – ponta B com conectores separados;
- 7.1.3. Comprimento: no mínimo 1,50m;
- 7.1.4. Polimento: Tipo PC (Conectores da cor bege como padrão);
- 7.1.5. Cor padrão da capa: Acqua (OM4 duplex);
- 7.1.6. Certificação: Anatel;
- 7.1.7. O cabo deverá ser confeccionado e testado em fábrica;
- 7.1.8. A garantia dos cordões deverá ser de 12 (doze) meses.

8. ENTREGA, AVALIAÇÃO E ACEITE DOS SERVIÇOS

8.1. Entrega:

- 8.1.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão da Nota de Empenho ou Assinatura do Contrato;
- 8.1.2. Os produtos deverão ser entregues no TRE-GO - Praça Cívica, nº 300, Setor Central, Goiânia, Goiás, 5º andar, Ala B;

8.2. Avaliação (Recebimento provisório):

- 8.2.1. Será verificado junto à documentação oficial do fabricante se os produtos correspondem exatamente ao item descrito neste Termo de Referência, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Secretaria de Tecnologia de Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

- 8.2.2.** Caso seja constatada alguma desconformidade com o item 8.2.1, a Seção de Suporte aos Serviços de Rede (SESRE) comunicará a CONTRATADA para efetuar a correção dos problemas;
- 8.2.3.** A correção estabelecida no item 8.2.2 deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da comunicação;

8.3. Termo de aceite (Recebimento definitivo):

- 8.3.1.** O termo de aceite técnico será emitido pela SESRE, com ciência da Coordenadoria de Infraestrutura (CINF), em até 10 (dez) dias úteis após a entrega completa dos produtos, somente se estes atenderem plenamente todas as exigências deste Termo de Referência.

9. FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1.** A contratada deverá apresentar no ato da entrega dos produtos Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa pelo TRE-GO, após realizado o aceite pela equipe técnica da SESRE.

10. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 10.1.** Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos.
- 10.2.** Efetuar o recebimento definitivo em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório dos produtos, exceto se houver atraso motivado pela Contratada.

11. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 11.1.** Fornecer os produtos no prazo e demais condições estipuladas.
- 11.2.** Se constatada qualquer irregularidade nos produtos a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 11.3.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRE-GO.
- 11.4.** Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANSÕES

Id	Ocorrência	Sanção / Multa
1	Atraso injustificado de até 10 (dez) dias corridos na entrega dos produtos.	Multa diária de 0,4% sobre o valor da Nota de empenho.
2	Atraso injustificado superior a 10 (dez) dias corridos na entrega dos produtos.	Multa diária de 0,7% sobre o valor da Nota de Empenho, limitado a 10%.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Secretaria de Tecnologia de Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

13. OBSERVAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

13.1. Todos os produtos fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso;

13.1.1. Serão recusados os produtos com sinais claros de violação, danos físicos, sujeira, ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo considerado novo pelo fornecedor;

13.2. Todos os produtos devem ser fornecidos prontos para a utilização;

Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, 27 de Julho de 2018.

ASSINATURA		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<i>Leandro Pires Rabelo</i> SESRE/STI	<i>Leandro Pires Rabelo</i> CINF/STI (substituto)	<i>Cristina Tokarski Persijn</i> ASPSA/SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Secretaria de Tecnologia de Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

ANEXO I
ESTIMATIVA DE PREÇOS

PREÇO MÉDIO					
Item	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Preço Médio
1	Cordões de fibra óptica.	R\$ 63,00	R\$ 76,44	R\$ 65,00	R\$ 68,14

Obs.: Orçamentos realizados em fornecedores de Goiânia e região metropolitana.

VALOR TOTAL ESTIMADO				
Item	Descrição	Quant.	Preço Médio	Valor Total Médio
1	Cordões de fibra óptica.	40	R\$ 68,14	R\$ 3.068,40
Total Médio da Contratação:				R\$ 2.725,60